



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NUMERO — 2\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

| Assinaturas              | Anual       |           | Semestral   |         |
|--------------------------|-------------|-----------|-------------|---------|
|                          | Assina-tura | Correio   | Assina-tura | Correio |
| As três séries .....     | 3 000\$00   | 1 000\$00 | 1 700\$00   | 500\$00 |
| A 1.ª série .....        | 1 300\$00   | 500\$00   | 750\$00     | 250\$00 |
| A 2.ª série .....        | 1 300\$00   | 500\$00   | 750\$00     | 250\$00 |
| A 3.ª série .....        | 1 300\$00   | 500\$00   | 750\$00     | 250\$00 |
| Duas séries diferentes.. | 2 400\$00   | 760\$00   | 1 400\$00   | 380\$00 |
| Apêndices .....          | 1 000\$00   | 100\$00   | —           | —       |

O preço dos anúncios é de 28\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### Presidência da República:

##### Decreto n.º 17/80:

Exonera o engenheiro Ilídio Alves Araújo do cargo de Secretário de Estado do Ordenamento e Ambiente.

##### Decreto n.º 18/80:

Nomeia a Dr.ª Aurora Margarida de Carvalho Santos Borges de Carvalho Secretário de Estado do Ordenamento e Ambiente.

Ordenamento e Ambiente o engenheiro Ilídio Alves de Araújo.

Assinado em 10 de Abril de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Sá Carneiro*.

#### Decreto n.º 18/80

de 10 de Abril

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:

É nomeada, sob proposta do Primeiro-Ministro, Secretário de Estado do Ordenamento e Ambiente a Dr.ª Aurora Margarida de Carvalho Santos Borges de Carvalho.

Assinado em 10 de Abril de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Sá Carneiro*.

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Decreto n.º 17/80

de 10 de Abril

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:

É exonerado, a seu pedido, sob proposta do Primeiro-Ministro, do cargo de Secretário de Estado do